



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	1.867.043,07
(-) Transferência Constitucionais	1.221.076,03
(-) Transferência ao FUNDEB	130.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	515.967,04
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	515.967,04
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	515.967,04

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) PARA A ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, FOI CONSIDERADO COMO AUMENTO PERMANENTE DAS RECEITAS CORRENTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES DO EXERCÍCIO DE 2017 (ORÇADA), SENDO SUBTRAÍDO DO CÁLCULO AS RECEITAS DE CAPITAIS.
- RECEITAS CORRENTES ESTIMADAS PARA 2018, NO VALOR DE R\$: 15.312.857,58 (-) AS RECEITAS CORRENTES ORÇADA PARA 2017, NO VALOR DE R\$: 13.445.814,51. SENDO A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$: 1.867.043,07 RESULTADO DO AUMENTO DA RECEITA.
- AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FOI VERIFICADO O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PREVISTO PARA 2018 NO VALOR DE R\$: 14.256.742,58 (-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ORÇADO PARA 2017, NO VALOR DE R\$: 12.905.666,55, SENDO A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$: 1.351.076,03 (-) O AUMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PREVISTO NO PPA 2018 A 2021 DA LEI Nº. 0409/2017, RECEITA 17.58.01.11.00.00.00.00, SENDO O VALOR ESTIMADO PARA 2017 NO TOTAL DE R\$: 1.300.000,00 E PARA O ANO DE 2018 O VALOR PREVISTO DE R\$: 1.430.000,00, SENDO A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$: 130.000,00 (TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB).
- A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA